



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E A ENTIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA, AO CONVÊNIO Nº 18/2023, VISANDO O REPASSE DE COMPLEMENTO SALARIAL DESTINADO À CATEGORIA DA ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 1677/2023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONVENIO ORIGINAL

PRAZO: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 83.928,32 (oitenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

PROCESSO Nº 9649/2023

CONVÊNIO: 18/2023

1º TERMO ADITIVO

Data: 06/10/2023

Valor do aditivo: R\$ 14.556,63

Valor Global: R\$ 98.484,95

2º TERMO ADITIVO

Data: 08/11/2023

Valor do aditivo: R\$ 19.696,99

Valor Global: R\$ 118.181,94

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 45.732.013/0001-93, com sede na Praça Antonio D'Alprat, Charqueada/SP, representado pelo Sr. **Rodrigo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 220.966.978-24 e Cédula de Identidade nº 32.031.924-6, residente e domiciliado à Rua Cesário Motta Filho, 222, Centro, Charqueada/SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a entidade **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA**, situada à Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032, inscrita no CNPJ sob o número 51.421.279/0001-18, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) **Paulo Francisco do Nascimento**, residente e domiciliado (a) à Rua do Rosário, 47, centro, Charqueada-SP, portador (a) da Carteira de Identidade nº 17.992.069 SSP/SP e CPF nº 123.767.938-90, adiante simplesmente denominada de ENTIDADE, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 18/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA

1.1. Fica acrescido ao Termo de Convênio celebrado entre as partes e identificado no preâmbulo deste instrumento, o valor de R\$ 19.696,99 (dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

1.2. Em razão do disposto no item 1.1, o valor global da parceria passará a ser de R\$ 118.181,94 (cento e dezoito mil cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), a ser pago conforme cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, parte integrante deste termo aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica mantido o prazo de vigência original do convênio.

CLAUSULA 3ª – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O objeto do presente aditamento será suportado pela dotação orçamentária:

02.04.01.10.302.0216.2.321.000.3.3.50.39.

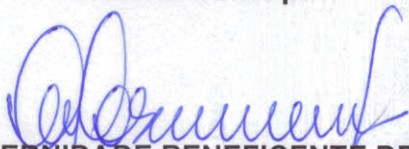
CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não alteradas por este instrumento.

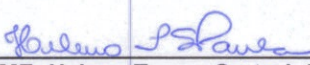
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, formam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Charqueada, 08 de novembro de 2023.


RODRIGO DE ARRUDA
RG nº 32.031.924-6 SSP/SP
Prefeito Municipal


HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA
Paulo Francisco do Nascimento
RG nº 17.992.069 SSP/SP
CPF nº 123.767.938-90
Presidente da entidade

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: Helena Tereza Sartori de Paula
RG: 26.143.481-0 SSP/SP

2. 
NOME: Josiani Angelica Dias Dario
RG: 32.773.519-3 SSP/SP